

PORTARIA Nº 027/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

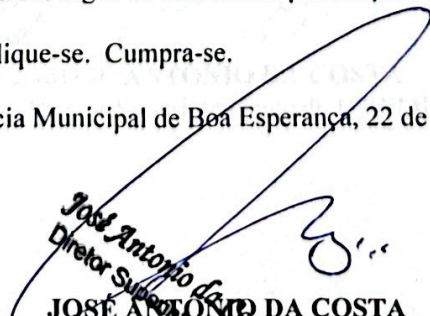
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **RONALDO LUCA COSTA** inscrito no CPF sob o nº 380.770.196-68, do período que o mesmo laborou no setor privado, tendo suas contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 2 páginas, na data de 10/09/2021, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 2.765 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco) dias, equivalentes a 7 anos, 7 meses e 0 dia.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Helio José Coutinho Friedrich	09/04/1980 a 16/06/1980	0 ano, 2 meses e 8 dias
Fazenda Boa Vista Ltda	01/11/1983 a 19/12/1986	3 anos, 1 mês e 19 dias
Empreendimentos Imobiliários Guimarães Ltda	06/04/1987 a 11/06/1988	1 ano, 2 meses e 6 dias
Fazenda Boa Vista Ltda	22/07/1988 a 29/09/1989	1 ano, 2 meses e 8 dias
Empreendimentos Imobiliários Guimarães Ltda	19/02/1990 a 11/03/1991	1 ano, 0 mês e 23 dias
Auto Posto Santa Alice Ltda	01/04/1991 a 20/12/1991	0 ano, 8 meses e 20 dias
Posto Verde e Amarelo Ltda	03/05/1993 a 08/06/1993	0 ano, 1 mês e 6 dias
TOTAL		7 ANOS, 7 MESES E 0 DIA

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 22 de setembro de 2021.


JOSE ANTONIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE